Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/09/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/09/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 469 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações acerca da instalação do parquinho na Escola Municipal Irene Rickli.

1. Há previsão e data de instalação do parquinho? Se sim, Qual o cronograma de instalação?

2. Existe verba disponível especificamente para a aquisição e instalação do parquinho? Caso afirmativo, qual o valor destinado e a origem desses recursos?

3. A Secretaria de Educação tem ciência de que o espaço já está reservado para a instalação do parquinho, conforme foto em anexo? Há alguma etapa pendente para a efetivação do projeto?

4. Está em andamento algum processo de licitação para a aquisição do parquinho? Qual o status atual dessa licitação?

5. Existem ações planejadas ou em andamento relacionadas à melhorias da infraestrutura de lazer na escola? Se sim, Quais são?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1 de setembro de 2025.

Policial Madril
Vereador /Progressistas

Justificação:

Dessa forma, reforço a importância da instalação do parquinho na escola, pois esse espaço é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos. Além de promover o lazer e bem-estar, o parquinho contribui para a saúde física, estimulando a prática de atividades ao ar livre, e favorecer a socialização entre os estudantes, promovendo valores como o respeito, o compartilhamento e o trabalho em equipe.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A presença de um espaço de lazer adequado também auxilia na redução do estresse e melhora o desempenho escolar, promovendo um ambiente mais saúdável e estimulante para o aprendizado.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA